



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3545-1052 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.177/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NOS ANEXOS DA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE PAINEIRAS/MG, LEI MUNICIPAL
Nº 1.164, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS-MG,

Faço saber que o Povo de Paineiras, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos e demonstrativos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 1.164, de 13 de agosto de 2025, de forma a compatibilizar as metas e prioridades com o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG 2026/2029 e com a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 16 de dezembro de 2025.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação o Presente Ato Administrativo. No Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Paineiras/MG, 16 / 12 / 2025

Servidor(a)



Prefeitura Municipal de Paineiras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

18296673/0001-04
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	33.726.752,76	0,00	36.479.203,37	8,16	38.303.163,54	5,00	40.218.321,72	5,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	32.531.587,83	0,00	33.979.834,41	4,45	35.878.826,13	5,00	37.482.787,44	5,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	35.425.857,76	0,00	72.464.956,37	104,55	76.088.204,19	5,00	79.892.614,40	5,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	35.362.857,76	0,00	72.907.692,53	106,17	76.593.077,26	5,00	80.380.731,12	5,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	40.685.752,76	0,00	5.270.706,15	-87,05	5.534.241,46	5,00	5.810.953,53	5,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	39.490.087,83	0,00	5.264.462,86	-86,67	5.527.875,29	5,00	5.804.059,06	5,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	42.384.857,76	0,00	5.923.409,16	-86,02	6.219.579,61	5,00	6.530.558,59	5,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	41.593.042,41	0,00	5.923.409,16	-85,78	6.219.579,61	5,00	6.530.558,59	5,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-2.831.270,13	0,00	-38.927.858,21	-101,72	-40.874.251,13	0,00	-42.917.963,68	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-4.924.224,91	0,00	-39.586.814,71	-102,63	-41.566.155,44	0,00	-43.644.463,22	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
			%		%		%		%		%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	32.647.496,67	0,00	34.655.243,20	6,15	36.388.005,36	5,00	38.207.405,63	5,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	31.490.576,83	0,00	32.280.842,69	2,51	33.894.884,82	5,00	35.589.629,07	5,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	34.292.230,31	0,00	68.841.708,55	160,75	72.263.793,98	5,00	75.697.683,68	5,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	34.231.246,31	0,00	69.262.307,99	102,34	72.725.423,39	5,00	76.361.694,56	5,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	39.383.806,67	0,00	5.007.170,85	-87,29	5.257.526,39	5,00	5.520.405,86	5,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	38.226.404,83	0,00	5.001.230,03	-86,92	5.251.291,53	5,00	5.513.856,11	5,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	41.028.542,31	0,00	5.627.238,70	-86,28	5.906.600,63	5,00	6.204.030,66	5,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	40.252.385,05	0,00	5.627.238,70	-86,02	5.906.600,63	5,00	6.204.030,66	5,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	-2.740.609,46	0,00	-38.981.465,30	-99,83	-38.830.538,57	0,00	-40.772.065,50	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-4.766.649,70	0,00	-37.607.473,97	-100,73	-39.487.847,67	0,00	-41.462.240,06	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Paineiras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

18296673/0001-04
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

OSMAN DE CASTRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPALWELLINGTON FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC MG-057681/O



Prefeitura Municipal de Paineiras
18296673/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.150.000,00	0,23	100,25	33.526.234,27	0,29	101,89	5.376.234,27	19,10
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	27.711.301,09	0,23	98,69	31.151.105,09	0,27	94,67	3.439.804,00	12,41
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	71.612.037,71	0,59	255,04	68.592.378,43	0,59	208,45	-3.019.659,28	-4,22
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	34.751.230,59	0,29	123,76	32.013.397,97	0,27	97,29	-2.737.832,62	-7,88
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	-7.039.929,50	-0,06	-25,07	-862.292,88	-0,01	-2,62	6.177.636,62	-87,75
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-7.039.929,50	-0,06	-25,07	-862.292,88	-0,01	-2,62	6.177.636,62	-87,75
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	478.687,67	0,00	1,70	-143.780,78	0,00	-0,44	-622.468,45	-130,04
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-143.780,78	0,00	-0,51	-143.780,78	0,00	-0,44	0,00	0,00

OSMAN DE CASTRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC MG-057681/O



Prefeitura Municipal de Paineiras
18296673/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

- Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 01

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Meta Total(Exceto Fontes RPPS)	36.479.203,37	34.655.243,20	0,30	100,90	38.303.163,54	36.388.005,36	0,31	103,87	40.218.321,72	38.207.405,63	0,30	106,92
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	33.979.834,41	32.280.842,69	0,28	93,99	35.678.826,13	33.894.894,82	0,29	96,75	37.462.767,44	35.589.629,07	0,28	99,60
Metas Primárias Correntes	32.786.992,61	31.147.642,98	0,27	90,69	34.426.342,24	32.705.025,13	0,28	93,35	36.147.659,55	34.340.276,38	0,27	96,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.010.776,60	2.860.237,77	0,02	8,33	3.161.315,43	3.003.249,65	0,03	8,57	3.319.381,20	3.153.412,14	0,02	8,82
Ansférencas Correntes	29.219.375,36	27.758.406,60	0,24	80,82	30.680.344,13	29.146.326,93	0,25	83,20	32.214.361,34	30.603.643,27	0,24	85,64
Metas Receitas Primárias Correntes	556.840,65	528.998,62	0,00	1,54	584.882,68	555.448,55	0,00	1,59	613.916,82	583.320,98	0,00	1,63
Metas Primárias de Capital	1.192.841,80	1.133.199,71	0,01	3,30	1.252.483,89	1.189.859,70	0,01	3,40	1.315.108,09	1.249.352,68	0,01	3,50
Meta Total(Exceto Fontes RPPS)	72.464.956,37	68.841.708,55	0,60	200,43	76.088.204,19	72.283.793,98	0,62	206,33	79.892.614,40	75.897.983,68	0,59	212,40
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(II)	72.907.692,63	69.262.307,99	0,60	201,66	76.553.077,26	72.726.423,39	0,62	207,59	80.380.731,12	76.361.684,56	0,59	213,70
Metas Primárias Correntes	33.694.101,36	32.009.396,30	0,28	93,20	35.378.806,43	33.609.886,11	0,29	95,94	37.147.746,75	35.260.359,42	0,27	98,76
Impostos e Encargos Sociais	17.427.974,63	16.556.575,90	0,14	48,20	18.299.373,36	17.384.404,69	0,15	49,62	19.214.342,03	18.253.624,93	0,14	51,08
Despesas Correntes	16.286.128,73	15.452.820,40	0,13	44,99	17.079.433,07	16.225.461,42	0,14	46,31	17.933.404,72	17.036.734,49	0,13	47,68
Despesas Primárias de Capital	38.499.376,93	36.574.408,09	0,32	106,49	40.424.345,78	38.403.128,49	0,33	109,62	42.445.563,07	40.323.284,92	0,31	112,84
Metas Total(Exceto Fontes RPPS)	714.214,33	678.503,61	0,01	1,98	749.925,04	712.428,79	0,01	2,03	787.421,30	748.050,23	0,01	2,09
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(III)	5.270.706,15	5.007.170,85	0,04	14,58	5.534.241,46	5.257.529,39	0,04	15,01	5.810.953,53	5.520.405,86	0,04	15,45
Metas Primárias(COM Fontes RPPS)(III)	5.264.452,66	5.001.230,03	0,04	14,56	5.527.675,29	5.251.291,53	0,04	14,99	5.804.059,06	5.513.856,11	0,04	15,43
Meta Total(COM Fontes RPPS)	5.923.409,16	5.627.238,70	0,05	16,38	6.219.579,61	5.908.600,63	0,05	16,87	6.530.558,59	6.204.030,66	0,05	17,36
Metas Primárias(COM Fontes RPPS)(IV)	5.923.409,16	5.627.238,70	0,05	16,38	6.219.579,61	5.908.600,63	0,05	16,87	6.530.558,59	6.204.030,66	0,05	17,36
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21	-36.981.465,30	-0,32	-107,67	-40.874.251,13	-38.830.538,57	-0,33	-110,84	-42.917.963,68	-40.772.065,50	-0,32	-114,10
Metas Primárias(Exceto Fontes RPPS) - Acima da Linha(V)=(V+III-IV)	-38.927.858,21											



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITA		DESPESA		RESULTADO		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO	
(a)							
(b)							
(c) = (a+b)							
(d) = ("c" anterior + e)							
PLANO PREVIDENCIÁRIO							
2025	4.788.344,04	5.606.530,68	-818.186,64	-1.501.134,55	-1.913.315,34		
2026	5.652.194,75	6.062.395,54	-410.200,79	-1.913.315,34	-630.020,08		
2027	7.633.102,23	6.349.786,97	1.283.315,26	1.283.315,26	461.844,12		
2028	7.804.742,44	6.712.878,24	1.091.864,20	1.091.864,20	1.409.028,78		
2029	7.885.907,70	6.938.723,04	997.184,66	997.184,66	2.063.298,89		
2030	8.045.800,57	7.391.530,46	654.270,11	654.270,11	2.203.582,51		
2031	8.114.333,96	7.974.050,34	140.283,62	140.283,62	2.405.804,40		
2032	8.100.456,70	8.359.234,81	-258.778,11	-258.778,11	1.944.804,40		
2033	8.133.549,35	8.457.813,46	-324.264,11	-324.264,11	747.425,82		
2034	8.318.880,59	8.643.187,03	-324.306,44	-324.306,44	834.389,73		
2035	8.469.634,04	8.917.988,40	-448.354,36	-448.354,36	-561.149,29		
2036	8.790.433,50	9.047.113,85	-256.680,35	-256.680,35	-1.472.099,75		
2037	8.948.676,66	9.101.415,91	-152.739,25	-152.739,25	-1.765.122,62		
2038	9.115.057,67	9.194.776,52	-79.718,85	-79.718,85	-1.586.063,36		
2039	9.267.474,05	9.260.761,20	6.712,85	6.712,85	-1.255.086,40		
2040	9.409.689,38	9.260.638,18	149.051,20	149.051,20	-781.728,76		
2041	9.576.074,52	9.272.616,56	303.457,96	303.457,96	-39.916,44		
2042	9.736.439,00	9.223.511,85	512.927,15	512.927,15	739.691,06		
2043	9.912.625,40	9.344.233,98	568.391,42	568.391,42	1.460.821,73		
2044	9.996.641,79	9.478.231,72	518.410,07	518.410,07	2.058.950,65		
2045	10.060.281,23	9.366.156,53	694.124,70	694.124,70	2.746.362,50		
2046	10.218.288,05	9.140.935,85	1.077.352,20	1.077.352,20	3.674.663,50		
2047	10.423.867,85	8.947.361,87	1.476.505,98	1.476.505,98	4.847.711,52		
2048	10.615.266,11	8.788.167,26	1.827.098,85	1.827.098,85	5.593.491,80		
2049	10.788.843,18	8.559.875,78	2.228.967,40	2.228.967,40	7.304.049,13		
2050	10.986.640,54	8.345.447,07	2.741.093,47	2.741.093,47	9.351.017,90		
2051	11.208.411,85	7.914.429,90	3.293.981,95	3.293.981,95	11.567.647,65		
2052	11.905.132,59	7.623.078,60	4.280.053,99	4.280.053,99	14.371.195,66		
2053	12.656.172,21	7.259.928,78	5.396.243,43	5.396.243,43	17.940.340,24		
2054	12.897.503,09	6.892.493,57	6.005.009,52	6.005.009,52	18.975.288,80		
2055	13.144.764,17	6.524.183,33	6.620.580,84	6.620.580,84	22.301.887,78		
2056	308.122,38	6.156.802,13	-5.848.679,75	-5.848.679,75	12.173.154,04		
2057	289.871,36	5.792.580,66	-5.502.709,30	-5.502.709,30	1.274.201,31		
2058	271.933,39	5.434.556,93	-5.162.623,54	-5.162.623,54	-9.893.241,75		
2059	254.379,14	5.083.750,58	-4.829.371,44	-4.829.371,44	-21.343.184,03		
2060	237.344,74	4.743.489,87	-4.506.145,13	-4.506.145,13	-20.000.649,41		
2061	220.867,74	4.414.330,90	-4.193.463,16	-4.193.463,16	-18.691.403,27		
2062	204.976,42	4.096.844,60	-3.891.868,18	-3.891.868,18	-17.420.847,91		
2063	189.704,81	3.791.715,12	-3.602.010,31	-3.602.010,31	-16.193.486,78		
2064	175.068,28	3.499.253,32	-3.324.185,04	-3.324.185,04	-15.011.526,69		
2065	161.099,49	3.220.116,64	-3.059.017,15	-3.059.017,15	-13.877.080,68		
2066	147.804,17	2.954.422,30	-2.806.618,13	-2.806.618,13	-12.791.830,63		
2067	135.173,54	2.701.997,60	-2.566.824,06	-2.566.824,06	-11.756.644,38		
2068	123.285,66	2.464.406,77	-2.341.121,11	-2.341.121,11	-10.773.580,45		
2069	112.107,73	2.240.995,66	-2.128.887,93	-2.128.887,93	-9.843.451,23		
2070	101.565,91	2.030.290,68	-1.928.724,77	-1.928.724,77	-8.965.557,87		
2071	91.730,87	1.833.706,08	-1.741.975,21	-1.741.975,21	-8.043.557,87		
2072	82.611,23	1.651.416,67	-1.568.805,44	-1.568.805,44	-7.099.587,91		
2073	74.167,86	1.482.640,43	-1.408.472,57	-1.408.472,57	-6.239.505,42		
2074	66.395,84	1.327.281,19	-1.260.885,35	-1.260.885,35	-5.471.923,22		
2075	59.275,80	1.184.952,48	-1.125.676,68	-1.125.676,68	-4.738.163,36		
2076	52.798,97	1.055.479,56	-1.002.680,59	-1.002.680,59	-4.395.034,60		
2077	46.930,87	938.173,96	-891.243,09	-891.243,09	-3.389.242,62		
2078	41.664,05	832.887,91	-791.223,86	-791.223,86	-3.019.660,36		
2079	36.903,11	737.713,71	-670.810,60	-670.810,60	-2.685.147,54		
2080	32.650,67	652.704,28	-620.053,61	-620.053,61	-2.383.277,55		
2081	28.870,10	577.127,96	-548.257,86	-548.257,86	-2.112.088,07		
2082	25.468,16	509.120,13	-483.651,97	-483.651,97	-1.869.122,07		
2083	22.428,13	448.347,04	-425.918,91	-425.918,91	-1.651.963,44		
2084	19.723,64	394.281,62	-374.557,98	-374.557,98	-1.457.828,74		
2085	17.317,93	346.188,90	-328.870,97	-328.870,97	-1.284.128,86		
					-703.428,95		



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
(a)				
(b)				
(c) = (a+b)				
SALDO ANTERIOR				
(d) = ("c" anterior + e)				
R\$ 1,00				
2086	15.217,22	304.194,05	-288.976,83	-617.847,80
2087	3.345,37	266.773,84	-263.428,47	-552.405,30
2088	224.206,23	11.716,23	-222.490,00	-485.918,47
2089	10.216,34	204.243,07	-194.026,73	-416.516,73
2090	8.856,31	177.052,29	-168.195,98	-362.222,71
2091	7.754,16	155.017,74	-147.263,58	-315.459,56
2092	6.777,85	135.498,81	-128.720,96	-275.984,54
2093	5.830,62	116.612,33	-110.781,71	-239.502,67
2094	5.066,99	101.339,90	-96.272,91	-207.054,62
2095	4.283,65	85.672,88	-81.389,23	-177.662,14
2096	3.696,64	73.392,80	-69.696,16	-151.083,39
2097	3.191,37	63.827,34	-60.635,97	-130.332,13
2098	2.721,66	54.433,11	-51.711,45	-112.347,42
2099	0,00	0,00	-51.811,45	-184.158,87

EXERCÍCIO	RECEITA		DESPESA		RESULTADO	
	PREVIDENCIÁRIA		PREVIDENCIÁRIA		DO EXERCÍCIO	
	(a)		(b)		(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO						
				SALDO ANTERIOR		0,00
2025-178	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Year	2005	2006	2007	2008	2009
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



Prefeitura Municipal de Paineiras
18296673/0001-04
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SGT9 - Contabilidade [22381], Prefeitura Municipal de Paineiras

OSWALDO DE CASTRO MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR CONTÁBIL
CRC MG-057681/O



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

PROGRAMA 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente público, assegurando regularidade fiscal e segurança jurídica.

Justificativa: O programa busca atender as determinações constitucionais e legais referentes às obrigações patronais e previdenciárias do município, assegurando o funcionamento regular da administração pública, a manutenção dos direitos trabalhistas dos servidores e a adimplência junto aos órgãos de previdência e controle.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e instituições previdenciárias, em cumprimento às obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente.

Indicador: Percentual de encargos sociais quitados dentro dos prazos legais

Sigla: %

Fonte da informação: Descr.Unt.Medida:Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	2027
100	100	100	100

Ação: 2115 Gestão da Dívida Pública – Amortização e Encargos

Tipo: Atividade

Produto: Amortização e Pagamento de Encargos da Dívida Pública

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: VL

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 021301 Secretaria Do Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Amortização e Pagamento de Encargos da Dívida Pública" medida em: "VL"

2026	315000	Custo Estimado para a Ação	
		2026	2027
2026	315.000,00		

Ação: 2116 Gestão e Execução do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP

Tipo: Atividade

Produto: Recursos Geridos e Repasse Realizado ao Programa PASEP

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: VL

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 021301 Secretaria Do Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Recursos Geridos e Repasse Realizado ao Programa PASEP" medida em: "VL"

2026	343000	Custo Estimado para a Ação	
		2026	2027
2026	343.000,00		

PROGRAMA 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apoiar proposições em geral, apurar fatos determinantes, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: Garantir a representatividade e a eficiência e a responsabilidade na elaboração e gestão dos recursos públicos. Esse processo assegura que o orçamento seja elaborado de modo a atender as necessidades da sociedade e compra os objetivos de política pública estabelecidos nas leis como: Transparência e Accountability, Participação Democrática, Legalidade e Conformidade, Planejamento e Coordenação, Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: Cidadãos, Organizações da Sociedade Civil, Setor Privado, Agentes Públicos

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Fonte da informação: Descr.Unt.Medida:Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	2027
4,4	4,4	3,5	

Ação: 2101 Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Percentual de execução da aquisição planejada

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: %

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Percentual de execução da aquisição planejada" medida em: "%"

2026	80	Custo Estimado para a Ação	
		2026	2027
2026	80		



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Custo Estimado para a Ação

2026	100.000,00
------	------------

Ação: 2102 Execução da Atividade Institucional de Poder Legislativo Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Atividades Administrativas Executadas

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: %

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"

2026	100	Custo Estimado para a Ação	
		2026	2027
2026	100		

Ação: 2102 Execução da Atividade Institucional de Poder Legislativo Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: %

Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 010101 Corpo Legislativo

Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"

2026	100	Custo Estimado para a Ação	
		2026	2027
2026	100		

PROGRAMA 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Gerir as ações de controle interno do Município, visando o aperfeiçoamento administrativo, combater fraudes, irregularidades e ilegalidades frente às ações de governo.

Justificativa: O controle interno no orçamento municipal é um conjunto de processos e práticas implementadas para garantir a eficiência, eficácia, a economicidade e na gestão dos recursos públicos. Sua justificativa é importante para assegurar que o orçamento seja executado de maneira adequada e responsável.

Público Alvo: População, servidores públicos, gestores e demais profissionais envolvidos no controle interno.

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Fonte da informação: Descr.Unt.Medida:Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	2027
4,4	4,4	3,5	

Ação: 2107 Fortalecimento das Atividades de Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Atividades de Controle Interno Realizadas

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 124 Controle Interno

Unid. Executora: 021101 Contradomínio Geral

Meta Física Relativa a: "Atividades de Controle Interno Realizadas" medida em: "%"

2026	100	Custo Estimado para a Ação	
		2026	2027
2026	100		

PROGRAMA 0010 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Apoiar a gestão administrativa municipal por meio da modernização dos processos, valorização dos servidores e adoção de práticas de gestão pública inovadoras e eficientes.

Justificativa: Uma administração pública moderna e eficiente é fundamental para garantir serviços de qualidade à população e para o bom funcionamento das políticas públicas. Muitas vezes, a gestão enfrenta desafios como burocracia, baixa produtividade, falta de integração entre setores e carência de inovação. O programa se justifica pela necessidade de transformar a estrutura administrativa municipal em um sistema mais ágil, transparente e voltado a resultados.

Público Alvo: Servidores públicos municipais, gestores e lideranças administrativas de todos os órgãos.									
Indicador: Indicador por resultado									
Sigla: %									
Fonte da Informação:									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026							
4,4	4,4	3,5							
Ação: 2119 Gestão da Participação em Consórcio Público Multifinalitário - CINGER									
Tipo: Atividade									
Produto: Participação em consórcio público		Unid. Medida: %							
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral							
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm									
Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"									
2026									
100		Custo Estimado para a Ação							
72.000,00									
Ação: 2154 Gestão e Participação em Consórcio Público de Saúde									
Tipo: Atividade									
Produto: Participação em consórcio público		Unid. Medida: %							
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral							
Unid. Executora: 021501 Secretaria De Saúde									
Meta Física Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"									
2026									
100		Custo Estimado para a Ação							
21.000,00									
PROGRAMA: 0066 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Objetivo: Assegurar a eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos como viabilizar a remuneração de pessoal ativo, pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, aquisição de material de consumo e contratações necessárias contendo condições sólidas e vantajosas.									
Justificativa: Garantir que as instituições governamentais funcionem da maneira eficaz e eficiente. Esse tipo de programa é destinado a fornecer as ferramentas, recursos e apoios necessários para melhorar a capacidade das entidades públicas de implementar políticas, gerir recursos e prestar serviços de qualidade à população.									
Público Alvo: Gestores públicos, Servidores Públicos, Parlamentares e Assessores Legislativos.									
Indicador: Indicador por resultado									
Sigla: %									
Fonte da Informação:									
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
		2026							
4,4	4,4	3,5							
Ação: 2129 Gestão Administrativa e Institucional do Gabinete do Prefeito									
Tipo: Atividade									
Produto: Gestão do Gabinete Realizada		Unid. Medida: %							
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral							
Unid. Executora: 020101 Gabinete Do Prefeito									
Meta Física Relativa a: "Gestão do Gabinete Realizada" medida em: "%"									
2026									
100		Custo Estimado para a Ação							
307.000,00									

Ação: 2106 Gestão das Ações Jurídicas, Consultivas e Contenciosas do Município			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Ações Jurídicas e Consultivas Realizadas		Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Função: 02 Judiciária			
Unid. Executora: 021201 Procuradoria Jurídica			
Meta Física Relativa a: "Ações Jurídicas e Consultivas Realizadas" medida em: "%"			
2026		100	
		Custo Estimado para a Ação	
2026		165.000,00	
Ação: 2109 Gestão e Administração Integrada do Executivo Municipal			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Administração Geral e Suporte à Gestão Pública Municipal		Sub Função: 122 Administração Geral	
Função: 04 Administração			
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm			
Meta Física Relativa a: "Administração Geral e Suporte à Gestão Pública Municipal" medida em: "%"			
2026		100	
		Custo Estimado para a Ação	
2026		2.000.000,00	
Ação: 2113 Cooperação Municipal para Segurança Pública e Ordem Social - PM			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais		Sub Função: 181 Policiamento	
Função: 06 Segurança Pública			
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm			
Meta Física Relativa a: "Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais" medida em: "%"			
2026		90	
		Custo Estimado para a Ação	
2026		85.000,00	
Ação: 2114 Cooperação Municipal para Segurança Pública e Ordem Social - PC			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais		Sub Função: 181 Policiamento	
Função: 06 Segurança Pública			
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm			
Meta Física Relativa a: "Apoio Institucional e Financeiro às Forças Policiais Estaduais" medida em: "%"			
2026		90	
		Custo Estimado para a Ação	
2026		40.000,00	
Ação: 2120 Gestão de Obras, Transportes e Serviços Municipais			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Obras, serviços e ações de transporte executados		Sub Função: 122 Administração Geral	
Função: 15 Urbanismo			
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços			
Meta Física Relativa a: "Obras, serviços e ações de transporte executados" medida em: "%"			
2026		100	

Custo Estimado para a Ação	
2026	1.800.000,00

Ação: 2122 Gestão da Participação no Consórcio Público COMASF	
Tipo: Atividade	
Produto: Participação em consórcio público	
Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo	
Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços	
Meta Fisica Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.500,00

Ação: 2151 Gestão e Manutenção do Consórcio CASCENTRO OESTE	
Tipo: Atividade	
Produto: Participação em consórcio público	
Unid. Medida: %	
Função: 18 Gestão Ambiental	
Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria	
Meta Fisica Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	8.623,21

Ação: 2152 Gestão Administrativa da Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Atividades Administrativas Executadas	
Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021901 Secretaria De Saúde	
Meta Fisica Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	985.700,00

Ação: 2155 Gestão e Participação em Consórcio Público de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Participação em consórcio público	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Educação	
Meta Fisica Relativa a: "Participação em consórcio público" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	10.000,00

PROGRAMA: 0067 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover o pagamento de encargos especiais, multas, possíveis ações e determinações judiciais que venham a ocorrer, amortizar juros e parcelas da dívida interna contratada.

Justificativa: O Projeto Operações Especiais da Administração justifica-se pela necessidade de oferecer respostas rápidas e estratégicas aos desafios complexos enfrentados por órgãos e entidades públicas, especialmente em contextos de crise fiscal, baixa capacidade operacional ou necessidade de reestruturação institucional. Através de apoio técnico, gerencial e institucional, o projeto visa fortalecer a capacidade do setor público para implementar ações excepcionais, promover a modernização e a administração, restaurar o equilíbrio fiscal e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Publico Alvo: Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.			
Indicador: Indicador por resultado			
Fonte da informação:		Descr.Unid.Medida: Percentual	
Sigla: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
4,4	4,4	2026	3,5

Ação: 2108 Cumprimento das Obrigações Judiciais – Previdenciárias e RPVs			
Tipo: Operação Especial		Unid. Medida: %	
Produto: Obrigações Judiciais Pagas		Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	
Função: 02 Judiciária			
Unid. Executora: 021201 Procuradoria Jurídica			
Meta Física Relativa a: "Obrigações Judiciais Pagas" medida em: "%"			
2026			
100		/	
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.000.000,00			

PROGRAMA: 0069 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Cumprir pontualmente as obrigações previdenciárias do ente público, assegurando os direitos dos servidores e a sustentabilidade do regime de previdência.

Justificativa: O programa é necessário para garantir o pagamento regular dos compromissos previdenciários e assegurar a estabilidade financeira dos regimes de previdência pública.

Publico Alvo: Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas.

Indicador: Indicador por resultado			
Fonte da informação:		Descr.Unid.Medida: Percentual	
Sigla: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício	
4,4	4,4	2026	3,5

Ação: 2111 Administração das Obrigações Previdenciárias Municipais		
Tipo: Atividade		
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados		Unid. Medida: %
Função: 04 Administração		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm		
Meta Fisica Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"		
2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026		
4.934.000,00		

Ação: 2112 Proventos e Pensões Pagos Servidores Inativos			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Proventos e Pensões Pagos		Sub Função: 274 Previdência Especial	
Função: 04 Administração			
Unid. Executora: 021301, Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm			
Meta Fisica Relativa a: "Proventos e Pensões Pagos" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
900.000,00			

Ação: 2111 Administração das Obrigações Previdenciárias Municipais			
Tipo: Atividade			
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Unid. Executora: 022202 Fundoeb		Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"	
2026		100	
		Custo Estimado para a Ação	
2028			
375.000,00			
Ação: 2111 Administração das Obrigações Previdenciárias Municipais			
Tipo: Atividade			
Produto: Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Saúde		Meta Física Relativa a: "Obrigações Previdenciárias e Aportes Financeiros Executados" medida em: "%"	
2026		100	
		Custo Estimado para a Ação	
2028			
268.000,00			

PROGRAMA - 0077 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
--	--	--	--

PROGRAMA-0077 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável por meio de ações que integrem o meio ambiente à dinâmica das cidades, assegurando melhores condições de vida para a população, preservando os ecossistemas locais e incentivando práticas urbanas responsáveis e inclusivas.				
Justificativa: A criação do programa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano justifica-se pela crescente demanda por cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes, diante dos desafios do crescimento urbano desordenado, da degradação ambiental e das mudanças climáticas. A ausência de planejamento e a exploração inadequada dos recursos naturais comprometem a qualidade de vida da população e a sustentabilidade das cidades. Assim, é fundamental implementar políticas que contemplem o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental e a justiça social.				
Público Alvo: População urbana e rural do município.				
Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %				
Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida: Percentual				
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4		4,4		2026 3,5

Ação: 2137 Gestão Ambiental e Sustentabilidade Urbana e Rural				
Tipo: Atividade				
Produto: Unidades urbanas e rurais com conservação e educação ambiental		Unid. Medida: %		
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental		
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria		Meta Física Relativa a: "Unidades urbanas e rurais com conservação e educação ambiental" medida em: "%"		
2026		95		
2028		Custo Estimado para a Ação		
2026		73.159,84		

PROGRAMA-0080 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento do agronegócio com foco na sustentabilidade, fortalecendo a produção rural de forma economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa, por meio de políticas de apoio técnico, incentivo à inovação e valorização dos pequenos e médios produtores rurais.

Justificativa: A crescente demanda por alimentos e o impacto das atividades agropecuárias sobre o meio ambiente tornam urgente a adoção de um modelo produtivo que concilie o desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, promovendo a sustentabilidade e um melhor acesso à produção rural. Assim, o programa se justifica como uma resposta à necessidade de transformar a produção rural em uma atividade cada vez mais sustentável, inclusiva e competitiva.

Público Alvo: Agricultores familiares, Micro e Pequenas empresas (MPe) e Microempreendedores individuais (MEI).

Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %				
Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida: Percentual				
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4		4,4		2026 3,5

Ação: 2138 Apoio à Produção Sustentável e Agricultura Familiar				
Tipo: Atividade				
Produto: Produtores rurais com práticas sustentáveis implementadas		Unid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural		
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria		Meta Física Relativa a: "Produtores rurais com práticas sustentáveis implementadas" medida em: "%"		
2026		85		
2028		Custo Estimado para a Ação		
2026		130.000,00		

Ação: 2139 Apoio à Agropecuária Sustentável e Desenvolvimento de Cadeias Produtivas				
Tipo: Atividade				
Produto: Pecuária familiar sustentável com comercialização e valorização cultural		Unid. Medida: %		
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária		
Unid. Executora: 021901 Secretaria Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria		Meta Física Relativa a: "Pecuária familiar sustentável com comercialização e valorização cultural" medida em: "%"		
2026		85		
2028		Custo Estimado para a Ação		
2026		800.000,00		

PROGRAMA-0082 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS RURAIS				
Objetivo: Garantir infraestrutura adequada, planejada e funcional nas áreas urbanas e rurais do município, promovendo acessibilidade, mobilidade, segurança, qualidade de vida e estímulo à produção e ao desenvolvimento local.				
Justificativa: A carência de infraestrutura adequada, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais impacta diretamente a qualidade de vida da população, dificultando o acesso a serviços essenciais e gerando insegurança. O programa se justifica pela necessidade de implementar ações integradas, que deem eficiência na execução, uso racional dos recursos e atenção às necessidades específicas de cada território, promovendo desenvolvimento urbano e rural de forma harmônica e sustentável.				
Público Alvo: Toda população urbana e rural do município de Palmeiras.				
Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %				
Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida: Percentual				
Índice Recente		Índice Futuro		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4		4,4		2026 3,5

Ação: 2121 Execução de Obras Públicas Municipais				
Tipo: Atividade				
Produto: Obras públicas executadas		Unid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços		Meta Física Relativa a: "Obras públicas executadas" medida em: "%"		
2026		100		
2028		Custo Estimado para a Ação		
2026		300.000,00		

Ação: 2125 Gestão e Realização de Espaços Públicos Verdes				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Espaços Públicos Verdes e de Lazer Qualificados		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana		
Função: 15 Urbanismo				
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços				
Meta Fisica Relativa a: "Espaços Públicos Verdes e de Lazer Qualificados" medida em: "%"				
2026	90			
Custo Estimado para a Ação				
2026	60.000,00			
Ação: 2126 Gestão e Execução dos Serviços de Limpeza Urbana				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Execução e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Função: 15 Urbanismo				
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços				
Meta Fisica Relativa a: "Execução e Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana" medida em: "%"				
2026	90			
Custo Estimado para a Ação				
2026	300.000,00			
PROGRAMA 0085 PREVIPI				
Objetivo: Garantir a gestão segura, eficiente e transparente do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, assegurando o pagamento regular dos benefícios e a sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo.				
Justificativa: A manutenção de um regime próprio de previdência social exige uma administração responsável, transparente e eficiente para garantir o pagamento regular dos benefícios aos servidores e a segurança dos recursos públicos. O PREVIPI é essencial para assegurar os direitos previdenciários dos servidores municipais e seus dependentes, sendo uma política fundamental de valorização do funcionalismo público e de responsabilidade com as futuras gerações.				
Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas.				
Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: Percentual		
Fonte da Informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
4,4	4,4	2026	3,5	
Ação: 2083 Manutenção Despesas Administrativas RPPS				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Atividades Administrativas Executadas		Sub Função: 122 Administração Geral		
Função: 09 Previdência Social				
Unid. Executora: 040901 Previdência				
Meta Fisica Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"				
2026	100			
Custo Estimado para a Ação				
2026	290.000,00			
Ação: 2084 Manutenção de Outras Despesas - RPPS				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Atividades Administrativas Executadas		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário		
Função: 09 Previdência Social				
Unid. Executora: 040901 Previdência				
Meta Fisica Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"				
2026	100			

Custo Estimado para a Ação				
2026	177.000,00			
Ação: 2085 Manutenção Aposentadorias e Pensões do RPPS				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Atividades Administrativas Executadas		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário		
Função: 09 Previdência Social				
Unid. Executora: 040901 Previdência		Meta Fisica Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"		
2026	100	Custo Estimado para a Ação		
2026	8.037.000,00			
PROGRAMA: 0087 FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Objetivo: Oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional para ampliar as chances de inserção e permanência no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda, autonomia e desenvolvimento local.				
Justificativa: A falta de qualificação profissional é uma das principais barreiras para o acesso ao emprego formal e ao empreendedorismo de sucesso, especialmente entre jovens e populações em situação de vulnerabilidade. A formação profissional é fundamental para promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da cidadania, além de preparar a mão de obra para as novas exigências do mercado.				
Público Alvo: Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação ou recolocação no mercado de trabalho.				
Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %		Descr.Unid.Medida: Percentual		
Fonte da Informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
4,4	4,4	2026		
Ação: 2089 Manutenção das Atividades de F. E. S. F.				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Atividades Administrativas Executadas		Sub Função: 122 Administração Geral		
Função: 12 Educação				
Unid. Executora: 030101 Conselho Diretor		Meta Fisica Relativa a: "Atividades Administrativas Executadas" medida em: "%"		
2026	100	Custo Estimado para a Ação		
2026	123.800,25			
PROGRAMA: 0103 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNDEC				

Ação: 2118 Execução das Ações de Defesa Civil Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: Ações de Defesa Civil executadas.			
Função: 08 Segurança Pública			Unid. Medida: UN
Unid. Executora: 020102 Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC			Sub Função: 182 Defesa Civil
Meta Física Relativa a: "Ações de Defesa Civil executadas;" medida em: "UN"			
2026	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	70.000,00		

PROGRAMA 0108 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural para garantir deslocamentos seguros e acessíveis de modo a integrar comunidades e facilitar o acesso da população a serviços de saúde, educação e serviços públicos essenciais e atividades econômicas.

Justificativa: Garantir mobilidade e acessibilidade urbana e rural por meio da pavimentação e manutenção de vias, facilitando o acesso da população a serviços de saúde, educação, assistência social e ao comércio, promovendo segurança, integração e desenvolvimento econômico e social.

Indicador: Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais

Sigla: % **Descr.Unid.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
75	95	2026	80
ODS			
Objetivo: 11 - "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis"			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			

Ação: 2123 Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas (Urbanas e Rurais)			
Tipo: Atividade			
Produto: Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais			
Função: 26 Transporte			Unid. Medida: %
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Meta Física Relativa a: "Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais" medida em: "%"			
2026	80		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	180.000,00		

PROGRAMA 0108 GESTÃO E METEOROLOGIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Garantir a instalação, manutenção e modernização eficiente da iluminação pública municipal, promovendo a segurança, a mobilidade urbana e o desenvolvimento social sustentável. A iluminação adequada contribui para a redução da criminalidade, melhora a circulação de pedestres e veículos, e valoriza os espaços públicos, criando ambientes mais seguros e acessíveis para toda a população, especialmente em áreas vulneráveis, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: A iluminação pública eficiente e fundamental para o desenvolvimento urbano e social, pois impacta diretamente na segurança das pessoas, reduzindo índices de criminalidade e acidentes de trânsito. Além disso, contribui para a mobilidade ao facilitar o deslocamento seguro durante o período noturno, beneficiando pedestres, ciclistas e motoristas. Investir na modernização e manutenção da iluminação pública é essencial para garantir ambientes urbanos mais acolhedores, estimular a economia local e promover a inclusão social, especialmente em comunidades com maior vulnerabilidade. A adoção de tecnologias sustentáveis também reflete o compromisso com a eficiência energética e a preservação ambiental.

Público Alvo: Toda a população do município, com atenção especial a moradores de áreas urbanas e rurais que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social, além de pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam as vias públicas no período noturno.

Indicador: Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos

Sigla: % **Descr.Unid.Medida:** Percentual

Fonte da Informação: Percentual de funcionamento dos pontos de iluminação pública			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
98	100	2026	100

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas			
ODS			
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos			
Meta: 158 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
Ação: 2124 Execução e Manutenção da Iluminação Pública Municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos			Unid. Medida: %
Função: 25 Energia			Sub Função: 752 Energia Elétrica
Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços			
Meta Física Relativa a: "Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos" medida em: "%"			
2026	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	475.000,00		

PROGRAMA 0107 PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Garantir a renovação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e operacionalidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos municipais, assegurando a eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços públicos.

Justificativa: A gestão integrada e modernização da frota e equipamentos municipais são essenciais para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos. A renovação e manutenção adequada dos veículos e máquinas, aliada à manutenção preventiva e corretiva, contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, aumenta a disponibilidade operacional dos veículos e máquinas, melhora a qualidade do serviço público e promove a sustentabilidade ambiental.

Público Alvo: Secretarias e órgãos municipais que utilizam veículos e equipamentos.

Indicador: Gestão integrada da Frota Veicular Municipal

Sigla: % **Descr.Unid.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
70	90	2026	75
Ação: 2105 Gestão e Modernização da Frota Oficial do Gabinete do Prefeito			
Tipo: Atividade			
Produto: Gestão integrada da Frota Veicular Municipal			Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020101 Gabinete Do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "Gestão integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"			
2026	100		

Custo Estimado para a Ação	
2026	30.000,00

Ação: 2116 Gestão e Modernização da Frota Administrativa Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal
Função: 26 Transporte
Unid. Medida: %
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"

2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026	30.000,00	

Ação: 2127 Gestão, Modernização da Frota e do Sistema de Trânsito Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal
Função: 26 Transporte
Unid. Medida: %
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 022001 Secretaria De Transportes, Obras E Serviços

Meta Física Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"

2026	85	
Custo Estimado para a Ação		
2026	1.350.000,00	

PROGRAMA PRIS - PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a gestão eficiente e efetiva, a melhoria contínua e o desenvolvimento integral do sistema educacional municipal, abrangendo a administração, as práticas pedagógicas, a infraestrutura física, a infraestrutura humana e a infraestrutura tecnológica. O programa visa assegurar a qualidade, acessibilidade, equidade e a inclusão social no processo educacional, promovendo o desenvolvimento humano, a transformação social e a promoção dos direitos, preparando os estudantes para a cidadania plena e o exercício consciente de seus direitos e deveres, além de gerar impactos positivos duradouros na comunidade e na sociedade como um todo.

Justificativa: A implementação de um programa estratégico, integrado e alinhado à fundamentação para fortalecer a educação municipal, assegurando a articulação entre os diferentes setores da administração municipal, visando a melhoria da qualidade do ensino. A gestão eficaz dos recursos humanos, financeiros e materiais, combinada com a melhoria da infraestrutura física e dos serviços de transporte escolar, contribui para o atendimento pleno das necessidades da comunidade escolar, a redução das desigualdades educacionais e a valorização da educação como pilar do desenvolvimento social e econômico do município. A busca pela efetividade garante que os investimentos realizados produzam resultados concretos e duradouros para a população.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino, com ênfase na inclusão de grupos vulneráveis e especiais; Professores da educação, incluindo gestores, pedagogos, professores e equipe administrativa; Famílias e comunidade escolar, que participam e se beneficiam.

Indicador: **Percentual de ações educacionais executadas com impacto positivo na aprendizagem e gestão escolar**

Sigla: %
Descr. Unid. Medida: Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
80	100	85	

Ação: 2128 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Atividade
Produto: Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados
Função: 12 Educação
Unid. Medida: %
Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 022201 Secretaria De Educação

Meta Física Relativa a: "Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados" medida em: "%"

2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026	892.000,00	

Ação: 2164 Fortalecimento do Ensino Superior	
Tipo: Atividade	
Produto: Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados	
Função: 04 Administração	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022201 Secretaria De Educação	
Meta Física Relativa a: "Processos administrativos da Secretaria de Educação realizados" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	160.000,00

Ação: 2132 Fortalecimento do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Aprendizagem Garantida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Unid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 022202 Fundação

Meta Física Relativa a: "Aprendizagem Garantida nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental" medida em: "%"

2026	85	
Custo Estimado para a Ação		
2026	4.190.300,00	

Ação: 2134 Gestão e Gestão da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente
Função: 12 Educação
Unid. Medida: %
Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 022202 Fundação

Meta Física Relativa a: "Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente" medida em: "%"

2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026	45.000,00	

Ação: 2135 Gestão e Operacionalização do Transporte Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Transporte Escolar Seguro e Garantido
Função: 12 Educação
Unid. Medida: %
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 022202 Fundação

Meta Física Relativa a: "Transporte Escolar Seguro e Garantido" medida em: "%"

2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026	807.000,00	

Ação: 2138 PDDE Municipal - Apoio à Gestão e ao Funcionamento Escolar

Tipo: Atividade
Produto: Escolas municipais com apoio implementado
Função: 12 Educação
Unid. Medida: %
Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 022202 Fundação

Meta Física Relativa a: "Escolas municipais com apoio implementado" medida em: "%"

2026	100	
------	-----	--

Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 2136 - PDDE Municipal – Apoio à Gestão e ao Funcionamento Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Escolas municipais com apoio implementado	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 022202 Função	
Meta Física Relativa a: "Escolas municipais com apoio implementado" medida em: "%"	
2026	100
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 2167- Implementação e Gestão de Atendimento Educacional Especializado	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento educacional especializado multiprofissional a estudantes da	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 367 Educação Especial	
Unid. Executora: 022202 Função	
Meta Física Relativa a: "Atendimento educacional especializado multiprofissional a estudantes da rede municipal" medida em: "%"	
2026	70
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
PROGRAMA: 0109 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo: Executar ações intersetoriais voltadas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, envolvendo as áreas de aprendizagem, cuidados responsáveis, segurança e proteção, nutrição e saúde. A ação será conduzida de forma integrada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, visando à estimulação cognitiva e socioemocional, a promoção de cuidados adequados, a garantia de ambientes seguros e a melhoria da saúde e nutrição infantil. Inclui o atendimento direto às crianças e famílias: capacitação de profissionais; fornecimento de insumos; campanhas educativas e fortalecimento da rede de proteção social. A primeira infância é a fase mais determinante para o desenvolvimento humano, com impacto direto no desempenho escolar, saúde física e mental, e integração social. A ausência de estímulos adequados, cuidados responsáveis e ambiente seguro pode comprometer o potencial de desenvolvimento e perpetuar desigualdades. A ação fortalece a rede de proteção e promoção do desenvolvimento infantil, assegurando que as crianças cresçam em condições adequadas, com apoio às famílias e acompanhamento multiprofissional.	
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, nutricional ou de risco à saúde e à segurança.	
Famílias e responsáveis, locais dessas crianças, para fortalecimento das práticas de cuidado, pro.	
Indicador: Crianças de 0 a 6 anos, acompanhadas na Atenção Primária	
Sigla: %	
Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida: Percentual	
Indice Recente	Indice Futuro
95	100
Previsão da Evolução das Indicadores por Exercício	
Indicador: Atendimento em Educação Infantil - Sistema	
Sigla: %	
Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida: Percentual	
Indice Recente	Indice Futuro
95	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Indicador: Crianças acompanhadas – Criança Feliz	
Sigla: %	
Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida: Percentual	
Indice Recente	Indice Futuro
75	95
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2026	80

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 123 - Ampliar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	
ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo acesso até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de	
ODS	
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	

Ação: 2130 Fortalecimento da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Atendimento em Educação Infantil ofertado	
Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação	
Sub Função: 365 Educação Infantil	
Unid. Executora: 022202 Função	
Meta Física Relativa a: "Atendimento em Educação Infantil ofertado" medida em: "%"	
2026	85
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.630.000,00



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Ação: 2133 Custeio e Gestão da Merenda Escolar - Educação Infantil				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Função: 12 Educação				
Ind. Executora: 022202 Fundo				
2026		Meta Física Relativa a: "Merenda Escolar Garantida e Gerida de Forma Eficiente" medida em: "%"		
100		Custo Estimado para a Ação		
2026				
110.000,00				
Ação: 2147 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Crianças acompanhadas - Criança Feliz		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Função: 08 Assistência Social				
Ind. Executora: 021901 Fundo Municipal De Assistência Social				
2026		Meta Física Relativa a: "Crianças acompanhadas - Criança Feliz" medida em: "%"		
100		Custo Estimado para a Ação		
2026				
100.000,00				
Ação: 2156 Cuidar e Crescer com Saúde - Primeira Infância na APS				
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %		
Produto: Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária		Sub Função: 301 Atenção Básica		
Função: 10 Saúde				
Ind. Executora: 021901 Fundo Municipal De Saúde				
2026		Meta Física Relativa a: "Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária" medida em: "%"		
90		Custo Estimado para a Ação		
2026				
150.000,00				
PROGRAMA: 0110 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: Assegurar a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, garantindo acesso a serviços, benefícios e programas, fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial e ampliando a capacidade de gestão municipal da política de assistência social.				
Justificativa: Fortalecer a gestão da política de assistência social para atender às demandas crescentes das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Muitas vezes, a insuficiência de renda, a violação de direitos e a fragilidade dos vínculos familiares comprometem a qualidade de vida da população. Assim, torna-se essencial estruturar e manter os serviços socioassistenciais (básicos e especializados), assegurar a concessão de benefícios eventuais, potencializar programas como o Bolsa Família, além de garantir o apoio à gestão, controle social e execução de recursos vinculados. O fortalecimento do SUAS no âmbito municipal é fundamental para promover a equidade, a inclusão social e a garantia de direitos.				
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários de programas sociais, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, migrantes, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, além dos conselheiros				
Indicador: Cobertura Global da Política de Assistência Social				
Sigla: % Desc: Unid.Medida: Percentual				
Fonte da Informação:				
Índice Recente		Índice Futuro		
60		2026 65		
		ODS		
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2026

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares		ODS
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis		ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares		ODS
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais		ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		ODS
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar		ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		ODS
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		ODS
Meta: 123 - Alargar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos		ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas		ODS
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte		ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas		ODS
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis		ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas		ODS
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,		ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		ODS
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		ODS
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito		ODS

005

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

Ação: 2140 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social			
Tipo: Atividade			
Produto: Execução e prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Soci		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Execução e prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social" medida em: "%"			
2026	95		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
200.000,00			
Ação: 2141 Gestão descentralizada e operacional do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de famílias com dados atualizados e benefícios correntemente		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Percentual de famílias com dados atualizados e benefícios correntemente processados" medida em: "%"			
2026	90		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.000,00			
Ação: 2142 Bloco da Proteção Social Básica			
Tipo: Atividade			
Produto: Atendimento às famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básica		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Atendimento às famílias e indivíduos no âmbito da Proteção Social Básica" medida em: "%"			
2026	90		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
276.000,00			
Ação: 2143 Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			
Tipo: Atividade			
Produto: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidos		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade atendidos" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
193.000,00			

Ação: 2144 Gestão de Benefícios Eventuais			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Benefícios Eventuais Concedidos		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Função: 08 Assistência Social			
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Benefícios Eventuais Concedidos" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
98.000,00			
Ação: 2145 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Emendas Parlamentares Executadas		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Função: 08 Assistência Social			
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Emendas Parlamentares Executadas" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
70.000,00			
Ação: 2146 PROCAUBUS			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Cadastros atualizados e revisados		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Função: 08 Assistência Social			
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Cadastros atualizados e revisados" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
20.000,00			
Ação: 2149 Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Conselho de Assistência Social Ativo		Sub Função: 122 Administração Geral	
Função: 08 Assistência Social			
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Conselho de Assistência Social Ativo" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
10.000,00			
Ação: 2150 Gestão e Modernização da Frota Administrativa Municipal			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal		Sub Função: 122 Administração Geral	
Função: 08 Assistência Social			
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "Gestão Integrada da Frota Veicular Municipal" medida em: "%"			
2026	100		

Custo Estimado para a Ação		
2026	150.000,00	
Ação: 2150 Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência		
Tipo: Atividade		
Produto: Atendimento e repasses a pessoas com deficiência		
Função: 06 Assistência Social		
Unid. Medida: %		
Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência		
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social		
Meta Física Relativa a: "Atendimento e repasses a pessoas com deficiência" medida em: "%"		
2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026	210.000,00	
Ação: 2145 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
Tipo: Atividade		
Produto: Emendas Parlamentares Executadas		
Função: 06 Assistência Social		
Unid. Medida: %		
Sub Função: 122 Administração Geral		
Unid. Executora: 021801 Fundo Municipal De Assistência Social		
Meta Física Relativa a: "Emendas Parlamentares Executadas" medida em: "%"		
2026	100	
Custo Estimado para a Ação		
2026	30.000,00	

PROGRAMA: 0111 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
---	--	--

PROGRAMA 0114 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada prioritária e ordenadora do SUS, garantindo acesso universal, equitativo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e integralidade do cuidado à população.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua como porta de entrada preferencial para o cuidado da população. O fortalecimento da APS é fundamental para garantir acesso universal e equitativo, reduzir desigualdades em saúde e organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma eficiente e resolutiva.

- Apesar dos avanços, desafios persistem, como cobertura desigual da Estratégia Saúde da Família (ESF), infraestrutura inadequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS), escassez e alta rotatividade de profissionais, limitações no acesso a insumos e medicamentos e dificuldades na integração entre os níveis de atenção.
- Investir em APS proporciona benefícios diretos à população e ao sistema de saúde, como:
- Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária;
- Melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, crônicos e preventivos;
- Promoção da saúde e prevenção de doenças, diminuindo custos com atenção de média e alta complexidade.

Fortalecimento da part
Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal

Indicador: Saneamento das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Equipe em: 100

Fonte da Informação: Descr.Unid.Medida:Porcentual

Indicador	Meta	2026
Indicador: Saneamento das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Equipe em: 100	100	95

ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a qualidade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	

PROGRAMA 014. VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações integradas de vigilância, proteção e promoção da saúde, garantindo atendimento especializado, integral e oportuno.

Justificativa: A vigilância em saúde é essencial para prevenir doenças, proteger a população e reduzir a ocorrência de agravos que impactam a qualidade de vida. O programa permite identificar riscos precocemente, orientar políticas públicas, planejar intervenções estratégicas e garantir equidade no acesso a serviços preventivos, promotores e curativos.

Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo: 6- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Meta: 154- Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da

Forallli SC Ltda - Software Página 25 de

Atividade		Atividade	
Produto: Medicamentos e insumos distribuídos à população		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária	
Unid. Executriz: 021601 Fundo Municipal De Saúde			
Meta Física Relativa a: "Medicamentos e insumos distribuídos à população" medida em: "%"			
2026	100		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
5.000,00			

Forall SC Ltda - Software Página 26 de

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		ODS
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais		
ODS		
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos		
ODS		
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra		
ODS		
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito		

Ação: 2161 Gestão e Fomento do Sistema Municipal de Cultura		
Tipo: Atividade		
Produto: Promoção e fomento integrado das ações culturais do município	Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo		
Meta Física Relativa a: "Promoção e fomento integrado das ações culturais do município" medida em: "%"		
2026	85	
Custo Estimado para a Ação		
2026	140.000,00	

Ação: 2162 Gestão e Fomento do Sistema Municipal de Turismo		
Tipo: Atividade		
Produto: Ações de promoção e divulgação do turismo municipal	Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 895 Turismo	
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo		
Meta Física Relativa a: "Ações de promoção e divulgação do turismo municipal" medida em: "%"		
2026	90	
Custo Estimado para a Ação		
2026	60.000,00	

Ação: 2163 Gestão, Fomento e Salvaguarda do Patrimônio Cultural		
Tipo: Atividade		
Produto: Salvaguarda do Patrimônio Cultural	Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Unid. Executora: 022302 Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural		
Meta Física Relativa a: "Salvaguarda do Patrimônio Cultural" medida em: "%"		
2026	80	

Custo Estimado para a Ação	
2026	400.000,00

Ação: 2164 Esporte, Lazer e Desenvolvimento Integrado		
Tipo: Atividade		
Produto: Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas	Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo		
Meta Física Relativa a: "Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas" medida em: "%"		
2026	90	
Custo Estimado para a Ação		
2026	263.000,00	

Ação: 2169 Gestão e Fomento da Cultura		
Tipo: Atividade		
Produto: Promoção e fomento integrado das ações culturais do município	Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 022301 Fundo Municipal De Cultura		
Meta Física Relativa a: "Promoção e fomento integrado das ações culturais do município" medida em: "%"		
2026	85	
Custo Estimado para a Ação		
2026	60.000,00	

Ação: 2164 Esporte, Lazer e Desenvolvimento Integrado		
Tipo: Atividade		
Produto: Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas	Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Unid. Executora: 022304 Fundo Municipal De Esporte E Lazer		
Meta Física Relativa a: "Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas" medida em: "%"		
2026	90	
Custo Estimado para a Ação		
2026	60.000,00	

Ação: 2170 Gestão e Fomento do Turismo		
Tipo: Atividade		
Produto: Ações de promoção e divulgação do turismo municipal	Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 895 Turismo	
Unid. Executora: 022303 Fundo Municipal De Turismo		
Meta Física Relativa a: "Ações de promoção e divulgação do turismo municipal" medida em: "%"		
2026	90	
Custo Estimado para a Ação		
2026	105.000,00	

Ação: 2164 Esporte, Lazer e Desenvolvimento Integrado		
Tipo: Atividade		
Produto: Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas	Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 022301 Secretaria De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo		
Meta Física Relativa a: "Atividades e ações de Esporte e Lazer realizadas" medida em: "%"		

2026	100	Custo Estimado para a Ação	
2028	1.000,00		

PROGRAMA 9116 FORTALECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Assegurar a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, garantindo infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e apoio técnico-administrativo.

Justificativa: O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, permanente e essencial previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos infantilesvivos. Para que sua atuação seja efetiva, é indispensável disponibilizar condições adequadas de funcionamento, equipe capacitada e estrutura física apropriada.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município, especialmente aqueles em situação de risco ou com direitos ameaçados,violados, e suas famílias.

Indicador: Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento

Sigla: % Descr:Unl,Medida:Percentual

Fonte da Informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	2028
100	100	100	100

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2168 Gestão e Funcionamento do Conselho Tutelar			
Tipo: Atividade		Unid. Medida: %	
Produto: Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Função: 08 Assistência Social			
Unid. Executora: 021701 Secretaria De Desenvolvimento Social			
Meta Física Relativa a: "Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento" medida em: "%"			
2026	100	Custo Estimado para a Ação	
2026	135.000,00		

PROGRAMA: 1111 RESERVAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e estratégica das reservas orçamentárias do município, contemplando: Reservas de contingência para despesas imprevistas ou ajustes necessários. Reservas específicas para pagamento de emendas impositivas.

Justificativa: A criação do Programa de Reservas é essencial para proteger o município contra imprevistos financeiros e garantir que recursos para emendas impositivas sejam executados corretamente. O programa fortalece a governança fiscal, promove segurança orçamentária e assegura que as obrigações legais sejam cumpridas, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo:

Indicador: Percentual de utilização das reservas conforme a legislação vigente

Sigla: % Descr:Unl,Medida:Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	2028
100	87,5	98	

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Ação: 2117 Constituição e Gestão da Reserva de Contingência Orçamentária			
Tipo: Atividade			
Produto: Recursos Alocados e Gerenciados na Reserva de Contingência		Unid. Medida: VL	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm			
Meta Física Relativa a: "Recursos Alocados e Gerenciados na Reserva de Contingência" medida em: "VL"			
2026	50000		
Custo Estimado para a Ação			
2028	50.000,00		

Ação: 2145 Reserva para Emendas Impositivas

Tipo: Atividade

Produto: Emendas Impositivas Executadas

Função: 99 Reserva de Contingência

Unid. Medida: %

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 021301 Secretaria De Governo, Planejamento, Gestão E Adm

Meta Física Relativa a: "Emendas Impositivas Executadas" medida em: "%"

2026

100



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
394.862,95	
TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	
50.662.841,00	

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias do ente público, assegurando regularidade fiscal e segurança jurídica.

Justificativa: O programa busca atender às determinações constitucionais e legais referentes às obrigações patrimoniais e previdenciárias, assegurando o funcionamento regular da administração pública, a manutenção dos direitos trabalhistas dos servidores e a adimplência junto aos órgãos de previdência e controle.

Publico Alvo: Servidores públicos municipais e instituições previdenciárias, em cumprimento às obrigações trabalhistas e previdenciárias do ente.

Estratégia: Desenvolvimento de programas personalizados que ofereçam suporte adequado, como capacitação profissional, acesso a serviços de saúde e assistência social. Além disso, é importante promover parcerias com organizações locais, governamentais e não governamentais, a fim de ampliar o alcance e eficiência das ações, promovendo a sustentabilidade da comunidade e a promoção de campanhas educativas também são essenciais para fomentar a inclusão e o respeito à diversidade.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 658.000,00

Indicador: Percentual de encargos sociais quitados dentro dos prazos legais

Sigla: %

Descr. Unidade: Percentual				Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2026	100	100
100	100	100	100		

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Apresentar proposições em geral, apoiar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: Garantir a transparência, a eficiência e a responsabilidade na atuação e gestão dos órgãos públicos. Este processo assegura que o orçamento seja elaborado, discutido e aprovado de maneira transparente e responsável, participando da comunidade e promovendo a sustentabilidade financeira e a coordenação e responsabilização fiscal.

Publico Alvo: Cidadãos, Organizações da sociedade civil, Setor Privado, Agentes Públicos.

Estratégia: Desenvolver uma abordagem colaborativa e inclusiva que promova a participação ativa da sociedade civil e do setor privado no processo legislativo, garantindo transparência, eficiência e a construção de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

Restrição:

Gestor: Procuradoria Jurídica

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.697.916,70

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unidade: Percentual				Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2026	4,4	3,5
4,4	4,4	4,4	3,5		

PROGRAMA: 0005 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Gerir as ações de controle interno do Município, visando o aperfeiçoamento administrativo, combater fraudes, irregularidades e ilegalidades frente às ações de governo.

Justificativa: O controle interno no orçamento municipal é um conjunto de processos e práticas implementadas para garantir a eficiência e a efetividade e a conformidade na gestão dos recursos públicos. Sua justificativa e importância são fundamentais para assegurar que o orçamento seja executado de maneira adequada e responsável.

Publico Alvo: População, servidores públicos, gestores e demais profissionais envolvidos no controle interno.

Estratégia: Implementar um sistema de controle interno robusto que assegure a conformidade, a eficiência operacional e a transparência nas atividades da organização, promovendo a mitigação de riscos e a melhoria contínua.

Restrição:

Gestor: Controladoria Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 50.000,00

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unidade: Percentual				Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2026	4,4	3,5
4,4	4,4	4,4	3,5		

PROGRAMA: 0010 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Promover a gestão administrativa municipal por meio da modernização dos processos, valorização dos servidores e adoção de práticas de gestão pública inovadoras e eficientes.

Justificativa: Uma administração pública moderna e eficiente é fundamental para garantir serviços de qualidade à população e para o desenvolvimento sustentável do município. Muitas vezes, a gestão enfrenta desafios como burocracia excessiva, falta de transparência, baixa produtividade e necessidade de transformação da estrutura administrativa municipal em um sistema mais ágil, transparente e voltado a resultados.

Publico Alvo: Servidores públicos municipais, gestores e lideranças comunitárias de todos os órgãos.

Estratégia: Modernizar e tornar mais eficiente a estrutura administrativa por meio da digitalização de processos, capacitação contínua dos servidores, uso de tecnologias de informação, melhoria da gestão financeira, racionalização de recursos e promoção da transparência e participação social. Também inclui o fortalecimento do planejamento estratégico, da governança pública e do controle social.

Restrição:

Gestor: Secretária de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 93.000,00

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unidade: Percentual				Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2026	4,4	3,5
4,4	4,4	4,4	3,5		

PROGRAMA: 0006 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Assegurar a eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos como viabilizar a remuneração de pessoal ativo, pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, aquisição de material de consumo e contratações necessárias conferindo condições ade

Justificativa: Garantir que as instituições governamentais funcionem de maneira eficaz e eficiente. Esse tipo de programa é destinado a fornecer os recursos necessários para melhorar a capacidade das entidades públicas de implementar políticas, gerir recursos e prestar serviços de qualidade à população.

Publico Alvo: Órgãos públicos, servidores públicos, funcionários e Assessoria Legislativa.

Estratégia: Fortalecer a capacidade institucional da administração pública por meio de suporte técnico, qualificação e inovação na gestão.

Restrição:

Gestor: Secretária de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.484.123,21

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unidade: Percentual				Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	2026	4,4	3,5
4,4	4,4	4,4	3,5		

PROGRAMA: 0007 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Promover o pagamento de encargos especiais, multas, passíveis ações e determinações judiciais que venham a ocorrer, amortizar juros e parcelas da dívida interna contratada.

Justificativa: O Projeto Operações Especiais da Administração justifica-se pela necessidade de oferecer respostas rápidas e estratégicas aos desafios complexos enfrentados por órgãos e entidades públicas municipais. Através de apoio técnico especializado, promover a modernização administrativa, restaurar o equilíbrio fiscal e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Publico Alvo: Órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Estratégia: Ações interseccionais estratégicas e emergenciais na administração pública para reestruturar, modernizar e



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

garantir a sustentabilidade institucional e fiscal.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
4.000.000,00

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unid. Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	2026	3,5	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4	4,4			

PROGRAMA: 0069 OBRIGACIONES PREVIDENCIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo:

Cumprir pontualmente as obrigações previdenciárias do ente público, assegurando os direitos dos servidores e a sustentabilidade do regime de previdência.

Justificativa:

O ingresso e permanência no regime de previdência pública, assegurando os compromissos previdenciários e atenuando a instabilidade financeira dos regimes de previdência pública.

Público Alvo: Servidores públicos ativos, inativos e pensionistas.

Estratégia:

Assegurar e cumprir o regular das obrigações previdenciárias do ente público, garantindo a sustentabilidade atuarial e a proteção social dos servidores.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
6.477.000,00

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unid. Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	2026	3,5	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4	4,4			

PROGRAMA: 0077 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável, por meio de ações que integrem o meio ambiente e o desenvolvimento econômico, social e cultural, visando a melhoria das condições de vida para a população, preservando os ecossistemas locais e incentivando práticas urbanas responsáveis e inclusivas.

Justificativa: A criação do programa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano justifica-se pela crescente demanda por cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes, diante dos desafios ambientais, sociais e econômicos. O programa visa promover o desenvolvimento urbano sustentável, integrando as dimensões ambiental, econômica e social, visando a melhoria das condições de vida da população e a sustentabilidade das cidades. Assim, é fundamental implementar políticas que conciliem o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental e a justiça social.

Público Alvo: População urbana e rural do município.

Estratégia: A estratégia do programa Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano prevê ações integradas de planejamento urbano sustentável, preservação ambiental e uso racional dos recursos naturais, como florestal e territorialização da gestão ambiental, municipal, investimentos em infraestrutura urbana, saneamento básico, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, social e cultural, visando a melhoria das condições de vida da população e a sustentabilidade das cidades.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Administração, Meio Ambiente, Indústria.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
73.159,84

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unid. Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	2026	3,5	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4	4,4			

PROGRAMA: 0080 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: O objetivo do programa é promover o desenvolvimento do agronegócio com foco na sustentabilidade, fortalecendo a produção rural de forma economicamente viável, ambientalmente responsável e socialmente justa, por meio de políticas de apoio técnico, científico e inovação e valorização dos produtos e produtos.



Prefeitura Municipal de Paineiras

18296673/0001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Justificativa: A crescente demanda por alimentos e o impacto das atividades agropecuárias sobre o meio ambiente tornam urgente a adoção de um modelo produtivo que concilie o desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais. O agronegócio é um setor estratégico para a economia, geração de emprego e segurança alimentar, mas precisa operar com sustentabilidade socioambiental. Assim, o programa se justifica como uma resposta a necessidade de transformar a produção rural em uma atividade cada vez mais sustentável, inclusiva e competitiva.

Público Alvo: Agricultores familiares, Micro e Pequenas empresas (MEPE) e Microempreendedores individuais (MEI).

Estratégia: Fomentar práticas agrícolas e pecuárias que altem produtividade com responsabilidade ambiental, por meio do uso racional dos recursos naturais e do manejo sustentável do solo, uso racional dos recursos naturais e atenção ao desenvolvimento limpo. O programa também atua na ampliação do acesso a crédito, na regularização fundiária, na estruturação de cadeias produtivas e na valorização da agricultura familiar, promovendo parcerias com instituições de pesquisa, cooperativas e setor privado.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Administração, Meio Ambiente, Indústria.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
930.000,00

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unid. Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	2026	3,5	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4	4,4			

PROGRAMA: 0082 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS/AGRICULTURA

Objetivo:

Garantir infraestrutura adequada, planejada e funcional, nas áreas urbanas e rurais do município, promovendo a acessibilidade, mobilidade, segurança, qualidade de vida e estímulo à produção e ao desenvolvimento local.

Justificativa: A capacidade de infraestrutura adequada tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais impacta diretamente a qualidade de vida da população, influenciando o acesso a serviços públicos, escoamento da produção agrícola, mobilidade e segurança. Muitas localidades carecem de investimentos organizados, com planejamento de longo prazo e foco em resultados. O programa se justifica pela necessidade de proporcionar infraestrutura adequada e planejada para o desenvolvimento urbano e rural de forma sustentável e inclusiva.

Público Alvo: Toda população urbana e rural do município de Paineiras.

Estratégia: Promover o desenvolvimento equilibrado do município por meio de intervenções estruturadas e planejadas, respeitando as particularidades de cada território. Isso envolve ações de pavimentação, drenagem, saneamento, mobilidade, acessibilidade, eletrificação, melhoria das estradas vicinais e regularização de espaços públicos, além do uso de tecnologias de georreferenciamento e planejamento territorial para orientar decisões e investimentos de forma eficiente e sustentável.

Restrição:

Gestor: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
660.000,00

Indicador: Indicador por resultado

Sigla: %

Descr. Unid. Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	2026	3,5	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
4,4	4,4			

PROGRAMA: 0086 PREVISÃO

Objetivo: Garantir a gestão segura, eficiente e transparente do regime previsto de previdência dos servidores públicos municipais, assegurando o pagamento regular dos benefícios e a sustentabilidade do sistema previdenciário a longo prazo.

Justificativa: A manutenção de um regime próprio de previdência social exige uma administração responsável, transparente e eficiente, que garanta o pagamento regular dos benefícios aos servidores e a segurança dos recursos públicos. O previdência é essencial para assegurar os direitos previdenciários dos servidores municipais e seus dependentes, sendo uma política fundamental de valorização do funcionalismo público e de responsabilidade com as futuras gerações.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas.

Estratégia: Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência por meio da gestão eficiente dos recursos, transparência na gestão, capacitação dos servidores, adoção de boas práticas de governança. O programa também foca na regularização dos dados cadastrais dos servidores e seus dependentes, incorporando registros e informações, alinhando a legislação previdenciária vigente.

Restrição:

Gestor: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paineiras.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026

Indicador: Indicador por resultado				8.504.000,00
Sigla: %				
Descr. Un. Medida: Percentual				
Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
	4,4	2028	3,5	
PROGRAMA 0097 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
Objetivo: Oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional para ampliar as chances de inserção e permanência no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de renda, autonomia e desenvolvimento local.				
Justificativa: A falta de qualificação profissional é uma das principais barreiras para o acesso ao emprego formal e ao empreendedorismo de sucesso, especialmente entre jovens e populações em situação de vulnerabilidade. A formação profissional é fundamental para promover a inclusão social, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da cidadania, além de preparar a mão de obra para as novas exigências do mercado.				
Público Alvo: Jovens, adultos e trabalhadores em busca de qualificação ou recolocação no mercado de trabalho.				
Estratégia: Oferecer cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional voltados às demandas do mercado de trabalho local e regional, por meio de parcerias com instituições ensino, oferta de cursos presenciais, virtuais e híbridos, bolsas de estudo, materiais didáticos, infraestrutura adequada. O programa também promove a inserção produtiva e a articulação com políticas de geração de emprego e renda.				
Restrição:				
Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:				
Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %				
Descr. Un. Medida: Percentual				
Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
	4,4	2026	3,5	
PROGRAMA 0103 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNDECO				
Objetivo: Assegurar recursos para o planejamento e execução de ações de proteção e defesa civil, visando prevenir, mitigar, preparar, responder e recuperar situações de emergência e desastres no município.				
Justificativa: Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos e secas, é essencial que o município esteja preparado para agir com rapidez e eficiência. A existência de um fundo específico fortalece a capacidade de resposta e prevenção da Defesa Civil, reduzindo danos humanos, materiais e materiais. O programa se justifica pela importância da proteção vidas, mitigar riscos e garantir a resiliência das comunidades.				
Público Alvo: Toda população do município.				
Estratégia: A estratégia do programa FUNDREC e viabilizar recursos financeiros para ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação. A estratégia inclui a realização de treinamentos, aquisição de equipamentos, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais, obras de contenção, assistência humanitária e reconstrução de áreas atingidas. O fundo garante agilidade na liberação de recursos para atuação emergencial e estruturalmente.				
Restrição:				
Gestor: Secretaria do Governo, Planejamento, Gestão e Administração.				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:				
Indicador: Indicador por resultado				
Sigla: %				
Descr. Un. Medida: Percentual				
Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
	4,4	2026	3,5	
PROGRAMA 0105 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E RURAL				
Objetivo: Melhorar a infraestrutura viária urbana e rural para garantir deslocamentos seguros e acessíveis de modo a integrar comunidades e facilitar o acesso da população a serviços públicos essenciais e atividades econômicas.				
Justificativa: Garantir mobilidade e acessibilidade urbana e rural por meio da pavimentação e manutenção de vias, facilitando o acesso da população a serviços de saúde, educação, assistência social e ao comércio, promovendo segurança, integração e desenvolvimento econômico e social.				
Público Alvo: População urbana e rural, prestadores rurais, comerciantes e empresários locais, estudantes e trabalhadores.				

Estratégia:				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:				
Indicador: Pavimentação e manutenção de vias urbanas e estradas rurais				2026
Sigla: %				180.000,00
Descr. Un. Medida: Percentual				
Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
	75	2026	80	
OBJETIVO				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das				
PROGRAMA 0108 - GESTÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
Objetivo: Garantir a instalação, manutenção e modernização eficiente da iluminação pública municipal, promovendo a segurança, a mobilidade urbana e o desenvolvimento social sustentável. A iluminação adequada contribui para a redução da criminalidade, melhora a circulação de pedestres e veículos, e valoriza os espaços públicos, criando ambientes mais seguros e acessíveis para toda a população, especialmente em áreas vulneráveis, promovendo inclusão social e qualidade de vida.				
Justificativa: A iluminação pública eficiente é fundamental para o desenvolvimento urbano e social, pois impacta diretamente na segurança das pessoas, reduzindo índices de criminalidade e acidentes de trânsito. Além disso, promove a mobilidade ao facilitar e melhorar a circulação e manutenção da iluminação pública é essencial para garantir ambientes urbanos mais acolhedores, estimular a economia local e promover a inclusão social, especialmente em comunidades com maior vulnerabilidade. A adoção de tecnologias sustentáveis também reflete o compromisso com a eficiência energética e a preservação ambiental.				
Público Alvo: Toda a população do município, com atenção especial a moradores de áreas urbanas e rurais que apresentam maiores índices de vulnerabilidade social, além de pedestres, motoristas e ciclistas que utilizam as vias públicas no período noturno.				
Estratégia:				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:				
Indicador: Sistemas de iluminação pública instalados e mantidos				2026
Sigla: %				475.000,00
Descr. Un. Medida: Percentual				
Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
	98	2028	100	
OBJETIVO				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas				
OBJETIVO				
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos				
Meta: 158 - Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética				

OBS				
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
OBS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares				
PROGRAMA: 0107 - PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS				
Objetivo: Garantir a renovação, manutenção preventiva e corretiva, conservação e operacionalidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos municipais, assegurando a eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços públicos.				
Justificativa: A frota (trípode e motorizada) da frota e equipamentos municipais não garante para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população. A renovação adquirida dos ativos, atrelada à manutenção preventiva e corretiva, contribui para a redução de custos com reparos emergenciais, aumenta a disponibilidade operacional dos veículos e máquinas, melhora a qualidade do serviço público e promove a sustentabilidade ambiental.				
Público Alvo: Secretarias e órgãos municipais que utilizam veículos e equipamentos: Secretarias, operadores e equipe de manutenção; População atendida pelos serviços públicos; Entregadores e prestadores de serviços relacionados à frota.				
Estratégia:				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.410.000,00				
Indicador: Gasto Integrado da Frota Valador Municipal				
Sigla: %				
Descr. Unid. Medida: Percentual				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	75	
70	90			
PROGRAMA: 0108 - PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				
Objetivo: Promover a gestão eficiente e efetiva, a melhoria contínua e o desenvolvimento integral do sistema educacional municipal, abrangendo a atualização, as práticas pedagógicas, a infraestrutura física, o tempo escolar e a aquisição de equipamentos. O programa visa assegurar a qualidade, acessibilidade, equidade e a reconstrução da educação por meio de estratégias para a cidadania plena e o exercício consciente de seus direitos e deveres, além de gerar impactos positivos direcionados na comunidade e na sociedade como um todo.				
Justificativa: A implementação de um programa estratégico, integrado e efetivo e fundamental para fortalecer a educação municipal, assegurando a atuação do sistema educacional em todas as dimensões: pedagógicas, administrativas, financeiras e materiais, combinadas com a melhoria da infraestrutura e dos serviços de transporte escolar, contribuindo para o atendimento pleno das necessidades da comunidade escolar, a redução das desigualdades educacionais e a valorização da educação como pilar do desenvolvimento social e econômico do município. A busca pela efetividade garante que os investimentos realizados produzam resultados concretos e duradouros para a população.				
Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino, com ênfase na inclusão de grupos vulneráveis e especialistas; Profissionais da educação, incluindo gestores, pedagogos, professores e equipe administrativa; Famílias e comunidade escolar, que participam e se beneficiam.				
Estratégia:				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 5.743.000,00				

Indicador: Percentual de ações educacionais executadas com impacto positivo na aprendizagem e gestão escolar				
Sigla: %				
Descr. Unid. Medida: Percentual				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	85	
80	100			
PROGRAMA: 0109 - PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA				
Objetivo: Executar ações intersectoriais voltadas para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, envolvendo as áreas de aprendizagem, cuidados responsivos, segurança e proteção, nutrição e saúde. A ação será conduzida de forma integrada pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, visando a estimulação cognitiva e socioemocional, a promoção de cuidados adequados, a garantia de um cuidado integral de saúde e nutrição infantil, inclusão educacional e fortalecimento da rede de proteção.				
Justificativa: A primeira infância é a fase mais determinante para o desenvolvimento humano, com impacto direto no desempenho escolar, saúde física e mental, e integração social. A ausência de estímulos adequados durante os primeiros anos de vida pode comprometer o desenvolvimento infantil, assegurando que as crianças cresçam em condições adequadas, com apoio às famílias e acompanhamento multiprofissional.				
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, matriculadas ou de risco à saúde e à aprendizagem.				
Estratégia:				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.450.000,00				
Indicador: Crianças de 0 a 6 anos acompanhadas na Atenção Primária				
Sigla: %				
Descr. Unid. Medida: Percentual				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	100	
95	100			
Indicador: Abandono em Educação Infantil ofertado				
Sigla: %				
Descr. Unid. Medida: Percentual				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	100	
95	100			
Indicador: Crianças acompanhadas - Crianças Feliz				
Sigla: %				
Descr. Unid. Medida: Percentual				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2026	80	
75	95			
OBS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para				
Meta: 123 - Alargar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				
OBS				

ODS				
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável				
Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de				
ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
PROGRAMA: 0110 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo: Pesquisar e promover social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco, garantindo acesso a serviços, benefícios e programas, fortalecendo a rede de atendimento socioassistencial e ampliando a capacidade da gestão municipal da política de assistência social.				
Justificativa: Fortalecer a gestão da política de assistência social para atender às demandas crescentes de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Muitas vezes, a insuficiência de renda, a violação de direitos e a fragilidade dos vínculos familiares comprometem a qualidade de vida da população. Assim, torna-se essencial estruturar e manter os serviços socioassistenciais (básicos e especializados), assegurar a continuidade de benefícios eventuais, potencializar programas como o Bolsa Família, além de garantir o apoio à gestão, controle social e execução de recursos vinculados. O fortalecimento do SIAIS no âmbito municipal e fundamental para promover a equidade, a inclusão social e a garantia dos direitos.				
Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiários de programas sociais, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, além dos conselheiros				
Estratégia: Fortalecer e fortalecer a rede socioassistencial no âmbito do SIAIS, garantindo a desburocratização da gestão, a ampliação do acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, além de qualificar a proteção social básica e especial, assegurando equidade, participação social e eficiência administrativa.				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.359.000,00				
Indicador: Cobertura Global da Política de Assistência Social				
Sigla: %				
hect:Unl,Medida: Porcentual				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2025	2026	2027
80	80	65		
ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				

ODS				
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares				
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desastres a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais				
ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar				
ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool				
ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 123 - Alargar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				
ODS				
Objetivo: 5 - Alargar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 136 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte				
ODS				
Objetivo: 5 - Alargar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis				
ODS				
Objetivo: 5 - Alargar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas				
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.				
ODS				
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
ODS				
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
Meta: 183 - Garantir a qualidade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

PROGRAMA 0111 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada prioritária e ordenadora do SUS, garantindo acesso universal, equitativo e resolutivo, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e integralidade do cuidado à população.

Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família (ESF) e equipes multiprofissionais.

Melhorar a infraestrutura física, tecnológica e organizacional das Unidades Básicas de Saúde.

Valorizar, capacitar e fixar profissionais de saúde na APS.

Ampliar o acesso a medicamentos, insumos e exames de apoio diagnóstico.

Qualificar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos serviços de APS.

Integrar a APS aos demais níveis de Saúde da Atenção à Saúde, assegurando cuidado contínuo e integral.

Incentivar ações comunitárias de promoção da saúde, prevenção de doenças e redução de desigualdades.

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é a base do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua como porta de entrada preferencial para o cuidado da população. O fortalecimento da APS é fundamental para garantir acesso universal e equitativo, reduzir desigualdades em saúde e organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma eficiente e resolutiva.

Apesar dos avanços, desafios persistem, como cobertura desigual da Estratégia Saúde da Família (ESF), infraestrutura inadequada das Unidades Básicas de Saúde (UBS), escassez e alta rotatividade de profissionais, limitações no acesso a insumos e medicamentos e dificuldades na integração entre os níveis de atenção.

Investir em APS proporciona benefícios diretos à população e ao sistema de saúde, como:

Redução de internações por condições sensíveis à atenção primária;

Melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil, crônicos e preventivos;

Economia da saúde e prevenção de doenças, eliminando custos com tratamento de saúde e alta complexidade;

Fortalecimento da part.

Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito municipal.

Profissionais: das equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Nucleos de Apoio à Saúde da Família, Equipe comunitária.

Estratégia: Estruturar, ampliar e qualificar a Atenção Primária à Saúde como eixo ordenador da Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo acesso resolutivo, integral e equitativo à população.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

6.790.978,05

Indicador: Serviços de Atenção Primária à Saúde qualificados

Sigla: %

Descr.Um.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	2026	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício
90	100	95	ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando

reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a qualidade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA 0112 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Objetivo: Garantir acesso amplo, qualificado e equitativo à Atenção Especializada em Saúde, por meio da modernização dos serviços próprios e da contratação de serviços via consórcios intermunicipais, assegurando consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade à população usuária do SUS. Ampliar a oferta de consultas e exames especializados por meio da rede municipal e de consórcios intermunicipais. Reduzir filas e o tempo de espera para procedimentos de média e alta complexidade. Modernizar a infraestrutura de unidades próprias e garantir a manutenção da rede de referência. Fortalecer a regulação municipal para encaminhamento adequado aos serviços especializados. Promover a integração entre a Atenção Especializada e a Atenção Primária. Estimular a cooperação intermunicipal para otimização de recursos e expansão da cobertura assistencial. Justificativa: A Atenção Especializada é parte fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por consultas, exames, procedimentos e intervenções de média e alta complexidade, complementando a Atenção Primária. No entanto, muitos			



Prefeitura Municipal de Palmeiras

182966730001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Município enfrentar desafios na oferta direta desses serviços, devido à limitação estrutural, de pessoal e de recursos financeiros.

Nesse contexto, as Condições Interdisciplinares do Saúde têm se mostrado uma alternativa eficiente para garantir a continuidade dos serviços especializados de qualidade. A contratação e manutenção de parcerias com instituições de ensino superior, com o objetivo de capacitar profissionais de saúde, otimizando o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos.

Assim, a proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer a Atenção Especializada por meio de investimentos diretos nas unidades de saúde e da ampliação da cobertura intermunicipal via contratos de saúde, assegurando maior resiliência e equidade no cuidado.

Público Alvo: População usuária do SUS que necessita de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade.

Estratégia: Fortalecimento de saúde vinculados aos serviços especializados próprios e consorciados.

Garantir acesso resolutivo e equitativo aos serviços de média e alta complexidade, por meio da combinação de investimentos na rede própria e da contratação de serviços via contratação intermunicipal de saúde.

Essa estratégia se estrutura em quatro frentes:

1. Ampliação da oferta de serviços especializados, em áreas de equidade diagnóstica, citologia e exames de referência hospitalares.
2. Realização de consultas médicas especializadas, em áreas de equidade diagnóstica, citologia e exames de referência hospitalares.
3. Realização de especialidades prioritárias com base nos principais gargalos de acesso da população.
4. Fortalecimento e melhoria dos serviços intermunicipais de Saúde.
5. Estabelecer e manter contratos de rateio com consórcios regionais para ampliar a cobertura em consultas, exames e procedimentos.
6. Realização de exames financeiros, compatibilizar custos e garantir acesso a especialidades que o município não consegue ofertar isoladamente.
7. Gestão e Regulação do Acesso.
8. Implementação dos processos de regulação, com fluxos eletrônicos e protocolos clínicos para priorização dos atendimentos.
9. Transparência e

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
2.017.000,00

Indicador: Percentual de pacientes atendidos em atenção especializada com padrão de qualidade satisfatório

Sigla: %

Descr.Uni.Metad: Percentual

Índice Recente

Índice Futuro

2026

60

80

65

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um tempo a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Ampliar a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 132 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



Prefeitura Municipal de Palmeiras

182966730001-04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Estratégia: Planejar e controlar a aquisição de medicamentos e insumos estratégicos, priorizando a demanda da população. Assegurar armazenamento adequado e controle de estoque nas unidades de saúde.

Distribuir medicamentos e insumos de forma organizada e contínua, atendendo à população de maneira equitativa. Capacitar profissionais de saúde sobre boas práticas de armazenamento, uso racional de medicamentos e manejo de monitorar a disponibilidade e o consumo de medicamentos e insumos, promovendo ajustes de acordo com a demanda.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
411.000,00

Indicador: Medicamentos e insumos distribuídos à população

Sigla: %

Descr.Uni.Metad: Percentual

Índice Recente

Índice Futuro

2026

70

100

75

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e idosos em situação de vulnerabilidade

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos



ODS				
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos				
Meta: 154 - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água e a gestão sustentável dos recursos hídricos.				
PROGRAMA: 018 - GESTÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
Objetivo: Fortalecer a política municipal de cultura, esporte, lazer e turismo, por meio da gestão eficiente, da promoção de atividades diversificadas e do desenvolvimento de iniciativas integradas que valorizem a identidade local, ampliem o acesso da população às práticas culturais, esportivas, de lazer e turísticas, incentivando a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento econômico e sustentável.				
Justificativa: A interação entre cultura, esporte, lazer e turismo é estratégica para o desenvolvimento municipal. Essas áreas, quando articuladas, contribuem para a melhoria da qualidade de vida, a preservação da identidade cultural, o incentivo à prática esportiva, a valorização das tradições locais e a atração de visitantes, movimentando a economia. Investir em ações conjuntas possibilita ampliar o acesso da população a bens culturais, atividades esportivas e espaços de lazer, fortalecendo o potencial turístico do município.				
Público Alvo: População em geral, artistas, atletas, grupos culturais, associações esportivas, produtores culturais, empreendedores turísticos, estudantes e organizações parceiras.				
Estratégia: Promover atividades e eventos culturais, esportivos, de lazer e turísticos de caráter educativo, recreativo e comunitário.				
Estimular e apoiar iniciativas de artistas, atletas, grupos culturais, associações esportivas e empreendedores do setor turístico.				
Garantir o acesso da comunidade a equipamentos e espaços culturais, esportivos, de lazer e turísticos; capacitar e promover profissionais e agentes culturais, esportivos, de lazer e de turismo, incluindo a valorização do patrimônio cultural e natural; preservar e valorizar o patrimônio cultural e turístico do município; zelar pelo desenvolvimento sustentável do município, ampliando o acesso da população a bens culturais, esportivos e espaços de lazer, fortalecendo o potencial turístico do município.				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:				
1.089.000,00				
Indicador: Percentual de ações culturais, esportivas, de lazer e turismo implementadas				
Sigla: %				
Base: Un. Medida: Percentual				
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
ODS				
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades				
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar				
ODS				
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos				
Meta: 189 - Até 2030, conhecer e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gere empregos, promova a cultura e os produtos locais				
ODS				
Objetivo: 11 - Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				
ODS				
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis				
ODS				
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				



ODS				
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos				
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, gênero, equidade, cidadania, igualdade, equidade econômica e outras				
ODS				
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
ODS				
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
PROGRAMA: 019 - FORTALECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
Objetivo: Assegurar a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente por meio do fortalecimento da atuação do Conselho Tutelar, mediante infraestrutura adequada, recursos humanos qualificados e apoio técnico-administrativo.				
Justificativa: O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, permanente e essencial previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos (infância) juvenis. Para que sua atuação seja efetiva e indispensável, é necessário disponibilizar condições adequadas de funcionamento, equipe capacitada e estrutura física apropriada.				
Público Alvo: Crianças e adolescentes do município, especialmente aqueles em situação de risco ou com direitos ameaçados/violados, e suas famílias.				
Estratégia: Garantir infraestrutura (instalações, equipamentos e veículos); disponibilizar equipe técnica e administrativa; oferecer capacitações periódicas aos conselheiros tutelares; integrar a atuação do Conselho Tutelar às políticas públicas municipais de assistência social, educação, saúde e segurança; promover articulação com a rede de proteção da criança e do adolescente.				
Restrição:				
Gestor:				
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:				
135.000,00				
Indicador: Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento				
Sigla: %				
Base: Un. Medida: Percentual				
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
ODS				
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
ODS				
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				
ODS				
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
PROGRAMA: 111 - RESERVAS				
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e estratégica das reservas orçamentárias do município, contemplando: a) a criação de reservas para despesas imprevistas ou despesas necessárias; b) a criação de reservas para pagamento de obrigações impositivas; c) a criação de reservas para pagamento de despesas imprevistas ou despesas necessárias.				
Justificativa: A criação do Programa de Reservas é essencial para garantir a transparência e a eficiência na gestão financeira e orçamentária do município, permitindo a identificação e a alocação adequada de recursos para a realização de despesas imprevistas e necessárias, bem como para a realização de despesas imprevistas e necessárias, bem como para a realização de despesas imprevistas e necessárias.				



desafios financeiros e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Público Alvo:

Estratégia: Garantir a alocação eficiente de recursos financeiros para contingências e cumprimento de obrigações impositivas, assegurando estabilidade fiscal e atendimento às obrigações legais. A estratégia envolve: Planejamento orçamentário anual detalhado, prevendo reservas para situações emergenciais; Monitoramento contínuo da execução das despesas; Implementação de programas e ações de amparo social, visando impacto sobre a execução de políticas públicas prioritárias; Transparência e prestação de contas sobre a utilização dos recursos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
444.862,95

Indicador: Percentual de utilização das reservas conforme a legislação vigente			
Sigla: %			
Descr. Un. Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	87,5	98	ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 263 - Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas			
ODS			



TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	
540.062.841,00	